

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2026

AO CONTRATO Nº 179/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANARANA, inscrita no CNPJ nº 13.714.464/0001-01.

CONTRATADA: NESTOR MENDES DOS SANTOS NETO, inscrita no CNPJ nº 48.675.372/0001-44

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 179/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de levantamento patrimonial dos bens moveis e imóveis compreendendo emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro tomo e assessoramento patrimonial da entidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de abril de 2026 a 05 de abril de 2027.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

Canarana, Bahia, 01 de abril de 2026.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal